



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

FOLHA DE DESPACHO

Da: Secretaria de Infraestrutura
PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)


Senhora Presidente da CLPP:

Venho através do presente solicitar a aquisição de, 01 (uma) Tv Smart, 4K, 55" com comando de voz, visando atender a Secretaria de Infraestrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com Termo de Referência anexo.

JUSTIFICATIVA: Como parte dos procedimentos necessários ao perfeito funcionamento desta Casa de Leis, faz-se necessário, que seja adquirida 01 (uma) Tv Smart, 4K, 55" com comando de voz, para utilização na Primeira Secretaria. Desta forma estamos anexando especificações detalhadas, para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição do referido produto.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 23 de fevereiro de 2023.



JOÃO PAULO COELHO MINZON
Secretário de Infraestrutura da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

01. OBJETO

01.1. Constitui o objeto da presente Dispensa a aquisição de 01 (uma) Tv Smart, 4K, 55" com comando de voz, visando atender a Secretaria de Infraestrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

01.2. **JUSTIFICATIVA:** Como parte dos procedimentos necessários ao perfeito funcionamento desta Casa de Leis, faz-se necessário, que seja adquirida 01 (uma) Tv Smart, 4K, 55" com comando de voz, para utilização na Primeira Secretaria. Desta forma estamos anexando especificações detalhadas, para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos produtos.

02. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS E GARANTIA.

02.1. O prazo para entrega dos produtos será de no máximo 30 (trinta) dias, a contar da data da solicitação emitida pela Contratante.

02.2. A garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.

03. VALOR PERMITIDO PARA AQUISIÇÃO.

03.1. O valor permitido será o menor obtido na pesquisa de mercado, sendo feito no mínimo 03 (três) orçamentos.

03.2. Cada concorrente deverá computar, no preço que cotará, todos os custos diretos e indiretos, frete, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que sujeito.

04. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios da Assembleia Legislativa:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

05. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

05.1. O pagamento devido à **Contratada** será depositado em conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias, após efetiva entrega do produto, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, por funcionário da Secretaria de Infraestrutura da ALEMS.

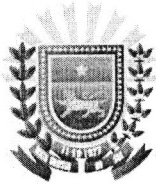
05.1.1. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF 443, de 17 de outubro de 2014;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual (Certidão Negativa de Débitos, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.
- c) Certificado de Regularidade de Situação CRS, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), na forma da Lei Federal nº 12.440 de 07.07.2011;
- e) Declaração, quanto a inexistência de fatos modificativos quanto as declarações apresentadas por ocasião da dispensa licitatório, comprometendo-se a informar a qualquer tempo, sob as penas da Lei, a existência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação, na forma determinada no inciso XIII do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

05.1.2. As Notas Fiscais/Faturas ou Recibos correspondentes deverão constar o número do Processo administrativo e da Dispensa.

06. DO LOCAL, ACEITE E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS.

06.1. O produto deverá ser entregue e na sede da ALEMS, num prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a partir da solicitação da Contratante, incluso o frete, respeitando-se as características mínimas exigidas.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

06.2. Recebido o produto, se a qualquer tempo vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição do mesmo, contados da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

06.3. Será recusado o produto que não atender às especificações constantes neste Termo de Referência.

06.4. Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

07. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I – Entregar o produto, objeto deste Termo de Referência, no prazo proposto e em conformidade com as especificações exigidas;

II – Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos, fretes e taxas que forem devidos em decorrência do objeto desta Dispensa, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

III – Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **Contratante** ou a terceiros durante a entrega do produto;

IV – Apresentar, quando solicitado pelo **Contratante**, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

V – Responder perante o **Contratante** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto;

VI – Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o **Contratante**;

VII – Instruir o fornecimento do objeto deste Termo de Referência com as notas fiscais correspondentes;

VII – Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

IX – Não transferir em hipótese alguma este instrumento a terceiros;

08. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- I – Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;
- II – Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao fornecimento do objeto;
- III – Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Termo;
- IV – Notificar, formal e tempestivamente, a **Contratada** sobre as irregularidades observadas no cumprimento das assumidas;
- V – Notificar a **Contratada**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- VI – Fiscalizar a presente Dispensa através do Órgão competente;
- VII – Acompanhar a entrega do produto efetuada pela **Contratada**, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.

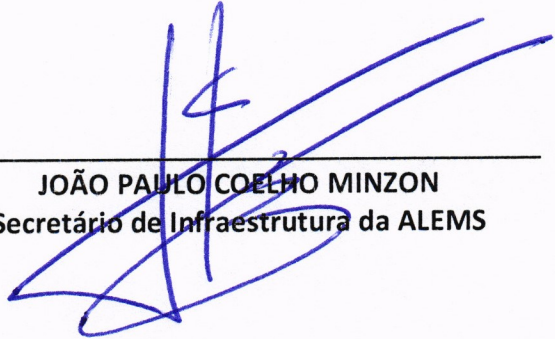
09. DA FISCALIZAÇÃO

09.1. A fiscalização será exercida pela CONTRATANTE, através de servidor designado pela Secretaria de Infraestrutura, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA com o fornecimento dos materiais de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e proposta de preços.

10. DO REAJUSTE DE PREÇO:

10.1. Os preços serão fixos e irrealizáveis.

Campo Grande – MS, 27 de fevereiro de 2023.



JOÃO PAULO COELHO MINZON
Secretário de Infraestrutura da ALEMS

PROPOSTA DE PREÇOS

ORGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL
 Fornecedor: LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA
 9. Endereço: Rua Esther Assunção e Cunha, 237 Residencial Ramez Tebet
 11. CNPJ: 34.272.418/0001-70
 13. Representante: LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL CPF: 006.175.061-16
 3. Município de Aquidauana/MS.
 10. CEP: 79073-324
 12. Município: CAMPO GRANDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	TV 55P SAMSUNG CRYSTAL SMART 4 K COMANDO DE VOZ	UNID	1	R\$ 4.749,99	R\$ 4.749,99
	EMAIL LUIZWIDAL@HOTMAIL.COM			TOTAL	R\$ 4.749,99

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:R\$ 4.749,99

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESSENTA DIAS)

Propomos o fornecimento dos gêneros nos valores mencionados, sob as condições gerais e específicas indicadas neste formulário, com as quais concordamos.

Assinatura do Fornecedor com Identificação (carimbo da empresa)

34.272.418/0001-70

LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA
LFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

RUA ESTHER ASSUNÇÃO E CUNHA, 231
B. RES. RAMEZ TEBET - CEP: 79.073-324
CAMPO GRANDE - MS

Rua: Esther Assuncao e cunha, 231
LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA
email:luizwidal@hotmail.com



HOMENUTRI

/

PROPOSTA DE PREÇO		MODALIDADE Cotação	NÚMERO	TIPO Menor Preço - Por Item	FLS
Órgão: Assembleia Legislativa do Mato Grosso do sul - ALMS					
Proponente: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO					
Endereço: RUA VICENTE PINZON 530					
Inscrição Estadual 28.440.617-1					
Inscrição Municipal 0026889700-3					
Cidade: CAMPO GRANDE - MS					
Telefone: 67 30140231		Fax:	Data: 10/20/2023	E-mail: HOME_NUTRI@HOTMAIL.COM	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	TV 55P SAMSUNG CRYSTAL SMART 4K COMANDO VOZ	Unid	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
Valor total : R\$ 4.800,00					

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 60 dias, com pagamento através do banco BANCO DO BRASIL agência nº 2936-X c/c nº 49234-5

CAMPO GRANDE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CARIMBO DA EMPRESA LICITANTE (contendo o cnpj)

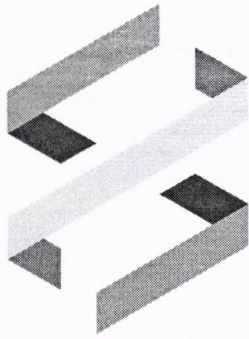
26.328.458/0001-68
HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
 RUA VICENTE PINZON N° 530
 VILA PLANALTO - CEP 79.009-030
CAMPO GRANDE MS

HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
 Kaíque Pietro da Silva Calix
 CPF: 030.301-70

Rua: Vicente Pinzon 530 - B. Vila Corumba - CEP. 79.090-030 - Campo Grande - MS
HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - EIRELI
 CNPJ: 26.328.458/0001-68 - Tel.: 067 - 3014-0231

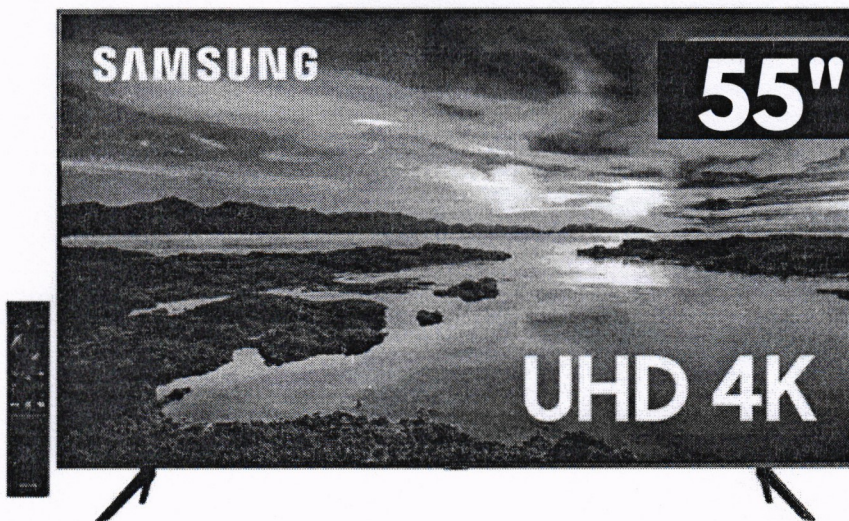
000008

2

**BGS**

ORÇAMENTO

- ITEM: TV SMART CRYSTAL 55 POLEGADAS SAMSUNG COMANDO DE VOZ 4K
- VALOR: R\$ 5.250,00 Á VISTA
- VALIDADE DO ORÇAMENTO: 15 DIAS



Campo Grande

Mato Grosso do Sul

CNPJ: 41.044.335/0001-99

(67) 3500 3101

(67) 98180-6331

bgsconstrutorams@gmail.com



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

FOLHA DE DESPACHO

Do: Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa

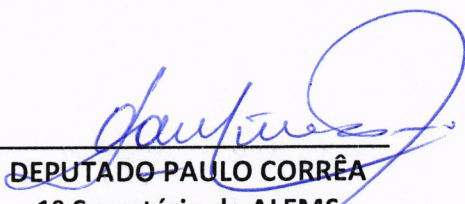
Para: Comissão de Licitação - CLPP

Processo administrativo nº 004/2023

AUTORIZO a aquisição de 01 (uma) Tv Smart, 4K, 55" com comando de voz, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura.

Determino que sejam tomadas providências legais necessária, visando à contratação supramencionada.

Campo Grande - MS, 28 de fevereiro de 2023.



DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.feg.br

INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

A
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2023, referente à dotação.

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.749,99

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 4.749,99 (quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, para ocorrer com a despesa referente ao **Processo administrativo nº 004/2023**.

Campo Grande – MS, 01 de março de 2023.

EDGAR LARANJEIRA
Secretaria de Finanças e Orçamento



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Processo n.º 004/2023
Parecer Jurídico

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa Luiz Cláudio Fernandes Widal Ltda., visando a aquisição de 1 (uma) TV Smart, 4k, 55”, com comando de voz, para atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura, no valor total de R\$ 4.749,99 (quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Foram anexados os devidos orçamentos.

É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e



obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço do produto a ser adquirido, isto é R\$ 4.749,99 (quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

"Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)"

"Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)."



Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. – É dispensável a licitação:

**II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(...)”**

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)”

Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”¹

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o menor valor previsto para a aquisição é de R\$ 4.749,99 (quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

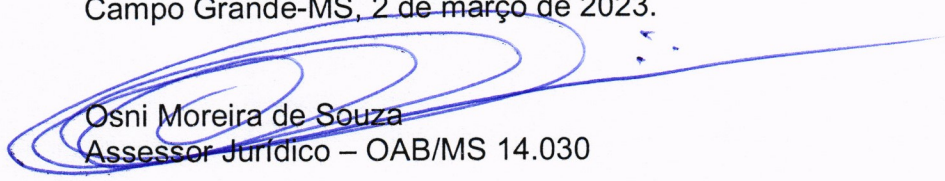
Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa Luiz Cláudio Fernandes Widal Ltda., no valor de R\$ 4.749,99 (quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 2 de março de 2023.


Osni Moreira de Souza
Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 004/2023** a que trata o **Processo administrativo nº 004/2023**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à aquisição de 01 (uma) Tv Smart, 4K, 55” com comando de voz, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações e quantidades descritas no Processo administrativo nº 004/2023, na forma pactuada.

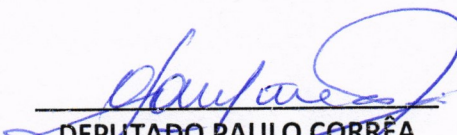
II – **ADJUDICAR** a empresa **LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 34.272.418/0001-70**, vencedor do Processo de **Dispensa nº 004/2023**, com o valor de **R\$ 4.749,99 (quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande - MS, 03 de março de 2023.


DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
DISPENSA Nº 004/2023

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº **004/2023**, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

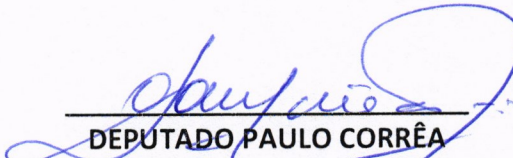
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Tv Smart, 4K, 55" com comando de voz, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura.

EMPRESA: LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA.
CNPJ: 34.272.418/0001-70

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.749,99

VALOR TOTAL: R\$ 4.749,99 (quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Campo Grande - MS, 03 de março de 2023.


DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul



Nota de Empenho - NE

Nº do Documento: 2023NE000172

Data de Emissão: 03/03/2023

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº do Processo: 010000042023

Credor: LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA

CPF/CNPJ: 34.272.418/0001-70

Endereço: ESTHER ASSUNÇÃO E CUNHA, 231 - RESIDENCIAL RAMEZ TEBET

UF: MS

CEP: 79073324

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	UO: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
Fonte: 0150000001	Natureza de Despesa: 449052	UG Responsável: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Ref. Dispensa: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
Empenho Origem:	Acordo: 4 - OUTROS	Licitação: 5 - DISPENSA	Modalidade: 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:
4.749,99

Categoria do Empenho:
1 - Normal

Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove centavos

Item de Despesa:

Natureza de Despesa:		44905233 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO									
Valor Solicitado:		4.749,99									
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
0,00	0,00	4.749,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição dos Itens:											
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário		Preço Total	
1	Unidade	Empenho para despesa com Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (aquisição de 01(uma) TV Smart,4K, 55" com comando de voz, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 004/2023, na forma pactuada), resultante da Dispensa de Licitação nº 004/2023 - Processo Administrativo nº 004/2023. - item 1 - TV 55P SAMSUNG CRYSTAL SMART 4K COMANDO DE VOZ - QUANT. 01 - VALOR R\$ 4.749,99.					1,00	4.749,99		4.749,99	

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 4.749,99

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 03/03/2023

Responsável pela Emissão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

362.918.707-20

PAULO JOSE ARAÚJO CORREA

Identificador Único:

776d57b2-637c-4af5-8c30-3595afdd363c

08/03/2023 8:07

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023**

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: DIANA GÁS LTDA - ME

Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás GLP 13kg, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 007/2023

Dispensa nº 006/2023

Valor Total: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 17.500,00

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS

Pela contratada: Alberto João Catchcart - Sócio

Campo Grande – MS, 13 março de 2023

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2023NE000173

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: CONTRAFO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Do Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis, tubos, conexões e lâmpadas, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com entrega imediata.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 005/2023

Dispensa nº 005/2023

Valor Total: R\$ 14.742,74 (quatorze mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 30 (trinta) dias.

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

LEGISLATIVA**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO****Assinam:**

Pela Contratante: DEPUTADO PAULO CORRÊA – 1º Secretário da ALEMS

Pela Contratada: Sr. Sebastião Aparecido Pastor - Sócio Administrador

Campo Grande - MS, 13 de março de 2023.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2023NE000172

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA

Do Objeto: Aquisição de 01 (uma) Tv Smart, 4K, 55" com comando de voz, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 004/2023

Dispensa nº 004/2023

Valor Total: R\$ 4.749,99 (quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 30 dias

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS

Pela Contratada: Kaique Pietro da Silva Calux - Proprietário

Campo Grande - MS, 07 de março de 2023.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

AGENDA

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
15/03/2023 quarta-feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Plenário Nelito Câmara
	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
16/03/2023 quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia